

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em [http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario\\_oficial\\_2025/DO\\_21012025\\_2656.pdf](http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf).**

**PROCESSO Nº 0773/2025**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação de programas de Ensaios de Proficiência em água e água residual, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

| Item | Quant. | Un. | Descrição dos Itens                                                                                                                                                                                                                                                                           | Valor estimado total do item |
|------|--------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 1    | 1      | UN  | Programa de Ensaios de Proficiência em Água potável/tratada, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetro: Fluoreto (mg L <sup>-1</sup> ).                                                                                                                                       | R\$ 1.790,67                 |
| 2    | 1      | UN  | Programa de Ensaios de Proficiência em Amostragem de Águas, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetro: Amostragem no estado de SP (Cloro residual livre/ pH / temperatura)                                                                                                    | R\$ 1.500,00                 |
| 3    | 1      | UN  | Programa de Ensaios de Proficiência em Água potável/tratada e em Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetros: detecção de coliformes totais e Escherichia coli (P/A) em água tratada; e quantificação de coliformes totais e Escherichia coli (NMP) em água bruta. | R\$ 3.302,00                 |
| 4    | 1      | UN  | Programa de ensaio de proficiência de água residual dos parâmetros DBO e DQO, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025.                                                                                                                                                                  | R\$ 1.288,33                 |
| 5    | 1      | UN  | Programa de ensaio de proficiência de água residual dos parâmetros                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.222,67                 |

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 1/11

São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

|                                                                                                      |   |    |                                                                                                                               |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                                                                                      |   |    | SÓLIDOS DISSOLVIDOS TOTAIS, SÓLIDOS SUSPENSOS TOTAIS E SÓLIDOS SEDIMENTÁVEIS, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025.  |              |
| 6                                                                                                    | 1 | UN | Programa de ensaio de proficiência de água residual do parâmetro pH, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025.           | R\$ 1.043,00 |
| 7                                                                                                    | 1 | UN | Programa de ensaio de proficiência de água residual do parâmetro Fósforo Total, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025 | R\$ 966,00   |
| <b>Valor total estimado:</b> R\$ 12.112,67 (doze mil, cento e doze reais e sessenta e sete centavos) |   |    |                                                                                                                               |              |
| <b>Local de entrega:</b> Av. Dr. Carlos Botelho, 1201, CEP 13561-003 - São Carlos/SP.                |   |    |                                                                                                                               |              |

\* UN = unidade(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) até às 23h59min do dia **08/05/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **08/05/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 05 de maio de 2025.

**Marcel Rodrigo dos Santos**  
**Chefe do Setor de Compras - Substituto**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Art. 6º, Inc. XXIII, da Lei nº 14.133/2021

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1.</b> | <b>SUPERINTENDÊNCIA/GERÊNCIA/SETOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 1.1.      | Superintendência de Engenharia e Gestão Técnica – SEGet/<br>Gerência de Operações de Tratamento de Água e Esgoto –<br>GOTAE/ Setor de Laboratório de Físico-Química/ Setor de<br>Laboratório de Biologia/ Setor de Controle e Monitoramento<br>de Esgoto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2.</b> | <b>DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 2.1.      | Programa de Ensaios de Proficiência em Água e Água Resi-<br>dual, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528- Anexo<br>I a este Termo de Referência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 2.2.      | Trata-se de fornecimento de acordo com a disponibilidade<br>dos programas de ensaios de proficiência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 2.3.      | O objeto é destinado aos setores: Setor de Laboratório de<br>Físico-Química, Setor de Laboratório de Biologia e Setor<br>de Controle e Monitoramento de Esgoto, para cumprimentos<br>ao requisito 7.7.2 (a) (Garantia da validade dos resulta-<br>dos) da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:201.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>3.</b> | <b>FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO (JUSTIFICATIVA) DA NECESSIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3.1.      | <p>Os setores citados, dentre outras atribuições, são responsáveis pelo monitoramento da qualidade da água bruta captada para tratamento e água tratada distribuída para consumo humano.</p> <p>Em atendimento ao requisito 7.7.2 (a) (Garantia da validade dos resultados) da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017, o laboratório deve monitorar o seu desempenho por meio de comparação com resultados de outros laboratórios, quando disponível e apropriado. Este monitoramento de desempenho deve ser realizado anualmente. Portanto, faz-se necessário a contratação de programas de ensaios de proficiência (PEP), para cumprir o requisito supracitado e manter a acreditação do Laboratório SAAE São Carlos (acreditação nº CRL 1622).</p> <p>O requisito supracitado deve ser cumprido anualmente, e em 2025 o Laboratório SAAE São Carlos ainda não participou de programas de proficiência para os parâmetros requeridos.</p> <p>A ILAC (International Laboratory Accreditation Cooperation) estabeleceu na Política sobre Participação em Atividades de Ensaios de Proficiência Nacionais e Internacionais (ILAC-P9:11/2010), que Ensaios de Proficiência são ferramentas fundamentais para o processo de harmonização dos acordos multilaterais e bilaterais. Desse modo, bons desempenhos nessas atividades devem ser levados em consideração no processo de acreditação de</p> |

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 4/11

São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | laboratórios mantidos pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre).<br>No anexo I, constam as descrições, quantitativos, alternativas de mercado e valores do objeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>4.</b> | <b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 4.1.      | A aquisição do objeto deste TR, nas quantidades especificadas no anexo I, visa o bom andamento das atividades dos setores citados, em atendimento a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025, e manutenção da acreditação junto a Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>5.</b> | <b>REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5.1.      | Amostras e visitas técnicas não serão necessárias.<br>Será necessário o cumprimento integral das especificações e exigências descritas neste Termo de Referência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5.2.      | A CONTRATADA deverá providenciar que a execução seja realizada sob a supervisão e comando de profissional qualificado e habilitado, obedecendo a critérios de segurança recomendados por normas vigentes.<br>Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.<br>Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 5.3       | A contratada deverá emitir o relatório e o certificado de participação no respectivo programa de ensaio de proficiência em nome do Laboratório SAAE São Carlos.<br>O pagamento será realizado através de Nota Fiscal emitida pela contratada, mediante Pedido de Compras emitido pela contratante.<br>A empresa contratada deverá fazer parte dos Provedores de Ensaio de Proficiência (ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011) listados no site do Inmetro ( <a href="https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados/provedores-de-ensaios-de-proficiencia/acreditados">https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados/provedores-de-ensaios-de-proficiencia/acreditados</a> ) ou acreditada segundo os requisitos da norma ISO/IEC 17043 por organismos internacionais. |
| <b>6.</b> | <b>MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 6.1.      | A entrega dos itens deverá ser realizada na Estação de Tratamento de Água Vila Pureza, localizada na Rua Av. Dr. Carlos Botelho, 1201. CEP-13561-003 - São Carlos/SP, horário das 7h30 às 12h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.<br>Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            | <p>sujos, enferrujados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos.</p> <p>O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.</p> <p>O recebimento do objeto será:</p> <p>Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas.</p> <p>Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.</p> <p>O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução das obrigações decorrentes da presente aquisição.</p> |
| <b>7.</b>  | <b>MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 7.1.       | <p>As servidoras abaixo relacionadas serão fiscais e gestoras do contrato:</p> <p>Renata I.M.F. Custodio, Chefe do Setor de Laboratório Físico-químico;</p> <p>Carolina Stella Gonçalves, Chefe do Setor de Laboratório de Biologia;</p> <p>Natalia Verona, Chefe do Setor de Controle e Monitoramento de Esgoto.</p> <p>Monica C. de Assis Abilio, Coordenadora de Gestão da Qualidade da Água</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>8.</b>  | <b>CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 8.1.       | <p>O pagamento será realizado através de Nota Fiscal emitida pela contratada, mediante Pedido de Compras emitido pela contratante.</p> <p>O pagamento será realizado na data correspondente para efetivar a inscrição de participação no respectivo programa de ensaios de proficiência.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>9.</b>  | <b>FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9.1        | A contratação do objeto se mostra necessária e viável tecnicamente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9.2        | Solicita-se que seja avaliada a possibilidade de aquisição por Dispensa de Licitação, conforme Art. 75, caput, inciso II da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021.de acordo com a Lei de Licitação 14.133/2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>10.</b> | <b>ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 10.1       | Valor total estimado de R\$ 12.112,67                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>11.</b> | <b>ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 11.1       | Há previsão orçamentária para a despesa, conforme consta em Documento de Formalização de Demanda de 2025 (GOTAE).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



**ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA**

A empresa contratada deverá fazer parte dos Provedores de Ensaio de Proficiência (ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011) listados no site do Inmetro (<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/acreditacao/organismos-acreditados/provedores-de-ensaios-de-proficiencia/acreditados>) ou acreditada segundo os requisitos da norma ISO/IEC 17043 por organismos internacionais.

- 1. Código: 80.040.72 - Programa de Ensaio de Proficiência em Água potável/ tratada, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetro: Fluoreto (mg L<sup>-1</sup>). Quantidade: 01 un.**

**1.1. Parâmetros e Metodologias:**

| Parâmetro/ un                  | Matriz       | Método (SMWW 24 <sup>a</sup> ed) |
|--------------------------------|--------------|----------------------------------|
| Fluoreto (mg L <sup>-1</sup> ) | Água tratada | Colorimétrico                    |

- 2. Código: 80.040.50 - Programa de Ensaio de Proficiência em Amostragem em Águas, de acordo com a ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Quantidade: 01 un.**

**2.1. Parâmetros e Metodologias:**

| Parâmetro/ un                                                        | Matriz       | Método (SMWW 24 <sup>a</sup> ed)     |
|----------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Amostragem no Estado de SP (Cloro residual livre / pH / temperatura) | Água tratada | Cloro residual livre - colorimétrico |

- 3. Código: 80.040.70 - Programa de Ensaio de Proficiência em Água potável/ tratada e em Água Bruta, de acordo com o ABNT ISO/IEC 17043 e ISO 13528. Parâmetros: detecção de coliformes totais e Escherichia coli (P/A) em água tratada; e quantificação de coliformes totais e Escherichia coli (NMP) em água bruta. Quantidade: 01 un.**

**3.1. Parâmetros e Metodologias:**

| Parâmetro/ un           | Matriz       | Método (SMWW 24 <sup>a</sup> ed)       |
|-------------------------|--------------|----------------------------------------|
| Coliformes totais (P/A) | Água tratada | Substrato enzimático presença/ausência |
| Escherichia coli (P/A)  | Água tratada | Substrato enzimático presença/ausência |

|                                   |            |                                      |
|-----------------------------------|------------|--------------------------------------|
| Coliformes totais<br>(NMP/100 mL) | Água bruta | Substrato enzimático<br>quantitativo |
| Escherichia coli (NMP/100<br>mL)  | Água bruta | Substrato enzimático<br>quantitativo |

**4. Código: 80.040.078 - Programa de Ensaio de Proficiência em água residual dos parâmetros DBO e DQO, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025. Quantidade: 01.**

**4.1. Parâmetros e Metodologias:**

| Parâmetro/ un                  | Matriz        | Método (SMWW 24ªed)               |
|--------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Demanda Bioquímica de Oxigênio | Água residual | Diluição e teste de 5 dias à 20°C |
| Demanda Química de Oxigênio    | Água residual | Colorimétrico                     |

**5. Código: 80.040.079 - Programa de Ensaio de Proficiência em água residual dos parâmetros Sólidos dissolvidos totais, Sólidos suspensos totais, Sólidos sedimentáveis, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025. Quantidade: 01.**

**5.1. Parâmetros e Metodologias:**

| Parâmetro/ un                                           | Matriz        | Método (SMWW 24ªed) |
|---------------------------------------------------------|---------------|---------------------|
| Sólidos suspensos totais,<br>Sólidos dissolvidos totais | Água residual | Gravimétrico        |
| Sólidos sedimentáveis                                   | Água residual | Cone Imhoff         |

**6. Código: 80.040.080 - Programa de Ensaio de Proficiência em água residual do parâmetro pH, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025. Quantidade: 01.**

**6.1. Parâmetros e Metodologias:**

| Parâmetro/ un                                                            | Matriz       | Método (SMWW 24ªed)                     |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------------------|
| Amostragem no Estado de SP<br>(Cloro residual livre/ pH/<br>temperatura) | Água tratada | Cloro residual livre -<br>colorimétrico |



**7. Código: 80.040.081 – Programa de Ensaio de Proficiência em água residual do parâmetro Fósforo Total, de acordo com a ISO/IEC 17043 e ISO/IEC 17025. Quantidade: 01.**

**7.1. Parâmetros e Metodologias:**

| Parâmetro/ un | Matriz        | Método (SMWW 24ªed) |
|---------------|---------------|---------------------|
| Fósforo Total | Água residual | Colorimétrico       |

**8. Amostras e transporte:**

- 8.1. Os frascos das amostras deverão ser adequadamente identificados com as seguintes informações: matriz, parâmetros a serem analisados, validade dos parâmetros, e/ou data e horário para realização dos ensaios, e/ou abertura de frascos.
- 8.2. O volume das amostras deverá ser suficiente para realizar os ensaios, no mínimo, em duplicatas.
- 8.3. O transporte das amostras deverá ser por conta da Contratada.
- 8.4. Em caso de danos das amostras durante o transporte, que inviabilize a execução dos ensaios, a participação do Laboratório SAAE São Carlos no respectivo programa, deverá ser cancelada, com a devida restituição do valor da inscrição.
- 8.5. O provedor deverá fornecer todas as informações sobre manuseio e armazenamento das amostras até o momento de abertura da caixa.
- 8.6. No caso de PEP em Amostragem, este deverá ser realizado no Estado de São Paulo, com o fornecimento de amostras adequadas conforme as regulamentações. O provedor deverá fornecer ao SAAE todas as informações do programa, como local, data, horário, em até 30 dias antecedentes a realização do programa.

**9. Relatórios e Certificados:**

- 9.1. No final do programa, os relatórios e certificados emitidos deverão ter o símbolo da acreditação.
- 9.2. No certificado deverá estar impresso o nome "Laboratório SAAE São Carlos". No relatório, a identificação do Laboratório SAAE São Carlos e demais laboratórios participantes deverão ser codificados.
- 9.3. Os relatórios e certificados poderão ser emitidos de forma digital.

**10. Reclamações e Apelações:**

- 10.1. A contratada deverá ter uma política bem estabelecida para reclamações e apelações, inclusive após a emissão do relatório.

**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025**  
**PROCESSO N° XXXX/2025**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

| Item        | Descrição | Marca | Quant. | Unidade | Preço Total (R\$) |
|-------------|-----------|-------|--------|---------|-------------------|
| 01          |           |       |        |         |                   |
| 02          |           |       |        |         |                   |
| Preço Total |           |       |        |         |                   |

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF nº \_\_\_\_\_